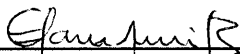


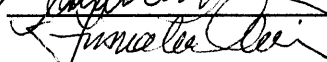
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210002/SEINFRA/CCC.** No oitavo (8º) dia do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Lucio Ferreira Gomes e Tiago Brasileiro Coelho – Representantes da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SEINFRA, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS SOB RESPONSABILIDADE DA SEINFRA.** O Senhor Presidente instalou a sessão informando que a SEINFRA, por meio do Ofício N°0642/2022 – GABSEC, encaminhou à Comissão Central de Concorrências planilha com o detalhamento da Ficha de Análise relativa às Notas Técnicas atribuídas aos licitantes, conforme prevê o subitem 9.3.1.3 do Edital, para que seja disponibilizada aos participantes deste certame. Tendo em vista que tais informações não foram prontamente divulgadas em tempo hábil, a Comissão decidiu conceder novo prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com início a partir da publicação desta decisão, para que os interessados possam ingressar com novos recursos, tornando sem efeito o prazo recursal dado anteriormente. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.





Suely Uchoa Cavalcanti





Rafael Henrique Amorim Brito – SEINFRA

Rafael Bandeira de Jesus – Coordenador / SMF